

PORTARIA Nº. 074 /2020, DE 28 DE janeiro DE 2020.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 409/2019 advinda da Coordenação de Medicina, a qual solicita a redução de regime do docente **André Luiz Gomide de Moraes** de 40 horas para 20 horas semanais;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 59/2020 advindo da Presidência da Fundação UNIRG;

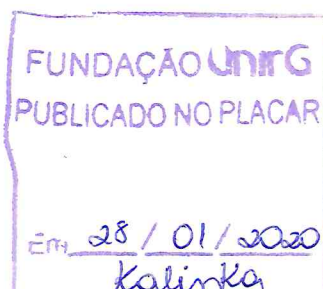
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Regime de Trabalho do docente **ANDRÉ LUIZ GOMIDE DE MORAIS**, de 40 horas semanais para o regime de 20 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 28 dias do mês de janeiro de 2020.




Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação UnirG